



SENADO FEDERAL

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 131/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **AR RP CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, para o fornecimento de certificados de Identidade Digital ICP-Brasil do tipo A3 em nuvem, por demanda, com garantia técnica, validade mínima de 3 (três) anos para pessoas físicas e jurídicas e previsão de visitas técnicas ou videoconferências para emissões de certificados.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito do reajuste resguardado pelo Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.230554/2025-78-4, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.009634/2026-47, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.023330/2025-83, resolvem apostilar o Contrato nº 131/2022, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços do Contrato nº 131/2022 ficam reajustados em **4,43965%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA referente ao período compreendido entre setembro de 2024 (mês do segundo aniversário do Contrato) e setembro de 2025 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 131/2022 passa de R\$ 15.812,49 (quinze mil, oitocentos e doze reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 16.515,58** (dezesseis mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), **a vigorar desde 05 de setembro de 2025**, conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 339092, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 1120, de 20 de janeiro de 2026.



**SENADO FEDERAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais termos autorizados, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI  
 Processo Reajuste: 00200.023330/2025-83  
 CNPJ: 21.308.480/0001-22

Pregão Eletrônico: 80/2022

Contrato: 2022/0131

Data da Apresentação da  
 Proposta: 03/08/2022

Assinatura: 05/09/2022

Início Vigência Original: 05/09/2022

Fim Vigência Original: 04/09/2023

Valor Total Original do  
 Contrato: R\$ 14.445,00

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 15.812,49 (2º Apostilamento)

Início Período Vigente: 05/09/2025

(2º TA)

Final Período Vigente: 04/09/2026

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.230557/2025-10.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Terceiro Termo de  
 Apostilamento  
 (Terceiro Reajuste)**

3º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de setembro/2024 (mês do segundo aniversário do contrato) a setembro/2025 (mês do terceiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 05 de setembro de 2025.**

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: setembro/2024 a setembro/2025 (ICTI/IPEA)		
Intervalo Anual	Data	ICTI/IPEA (Número-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do contrato	set/24	193,57952
Data Final: Mês do terceiro aniversário do contrato	set/25	202,17378
Variação do ICTI/IPEA		4,43965%
<p>Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço: <a href="https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/">https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/</a>.</p>		

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (05/09/2025)	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461	R\$ 32,84	R\$ 15.139,24	R\$ 34,30	R\$ 15.812,30
2	7	R\$ 49,25	R\$ 344,75	R\$ 51,44	R\$ 360,08
3	30	R\$ 10,95	R\$ 328,50	R\$ 11,44	R\$ 343,20
Total:			R\$ 15.812,49		R\$ 16.515,58

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (05/09/2025)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR ANUAL	R\$ 15.812,49	R\$ 16.515,58	R\$ 703,09

**O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 05/09/2025, se autorizado.**